



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

8

RATIFICAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Secretaria Municipal de Administração, Agente de Contratação, Setor de Contabilidade e Parecer Jurídico, Ratifico a Inexigibilidade 007/2026, enquadrando-se nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Miradouro, 27 de fevereiro de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal